

## RESOLUÇÃO Nº 004/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

### RESOLUÇÃO Nº 004/2026

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcante ao Sr. Benildo Gentil de Araújo dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Resolução nº 001/2026, conforme Projeto de Resolução nº 004/2026. AUTOR: vereador VALMIR PEREIRA DA COSTA NETO, aprovado na Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2025, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcante ao Sr. Benildo Gentil de Araújo pelos relevante serviços prestados no desenvolvimento têxtil em Jardim de Piranhas.

Art. 1º - A entrega Será realizada será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 68523313

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2026. EDIÇÃO 2392. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>